



## **CURSO DE ATUALIZAÇÃO**

Gestão das Condições de Trabalho e Saúde  
dos Trabalhadores da Saúde

**REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS TRABALHADORES DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO: Proposta para implantação do Programa**

**Edna Alencar da Silva Oliveira**

**Anápolis**

**Agosto, 2012**

## **1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA**

Anápolis-GO, município com um pouco menos de 400.000 habitantes (IBGE, 2010), tinha 2870 trabalhadores municipais da saúde (TS) em julho de 2012, segundo o Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, sendo essa a clientela objeto desse projeto de implantação de um Programa de Reabilitação Profissional.

Algumas considerações que justificam a implantação de um Programa de Reabilitação Profissional para esses trabalhadores municipais do Sistema Único de Saúde:

A vigilância em Saúde do Trabalhador deve ser incorporada na Rede de Atenção à Saúde, desde a atenção primária até o nível terciário. (Assunção e Lima, 2012).

A Vigilância em Saúde do Trabalhador pressupõe uma rede de articulações que passa, fundamentalmente, pelas áreas de assistência e reabilitação. (Assunção, 2012).

O encaminhamento ao CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) Regional Pirineus de trabalhadores de diferentes secretarias municipais, dentre elas a de saúde, para avaliação da readaptação profissional, por não existir no município um serviço que acolha de forma tecnicamente adequada esses trabalhadores.

Estes trabalhadores encaminhados ao CEREST apresentam agravos crônicos de saúde, seqüelas de doenças ou acidentes, etc. e necessitam de uma avaliação criteriosa da capacidade laboral residual, pois a mesma interferirá na manutenção ou não das atividades exercidas no seu posto de trabalho habitual.

É necessário quantificar e qualificar os trabalhadores que precisam mudar de função ou serem readaptados no próprio posto de trabalho habitual, para o melhor planejamento das necessidades. Dos trabalhadores encaminhados ao CEREST, a maioria foi por LER/DORT, vindo depois os transtornos psiquiátricos.

A própria definição de Reabilitação Profissional da Previdência Social, na qual está embutido o conceito de reintegração social do trabalhador é a assistência educativa ou reeducativa e de adaptação ou readaptação profissional, instituída sob a denominação genérica de habilitação e reabilitação profissional, visando proporcionar aos beneficiários incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, em caráter obrigatório, independente de carência, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios indicados para o reingresso no mercado de trabalho e no contexto em que vivem. (INSS, 2011)

Todos os princípios da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS (PNPSTSUS): universalidade, democratização das relações de trabalho, integralidade da atenção à saúde do trabalhador do SUS, intersetorialidade, qualidade do trabalho, humanização e negociação do trabalho em saúde, valorização dos trabalhadores e educação permanente, justificam a implantação de um Programa de Reabilitação Profissional com equipe multiprofissional. (Assunção e Lima, 2012).

Dentre as diretrizes desse mesmo protocolo duas delas dizem respeito, diretamente à avaliação da capacidade laborativa e Reabilitação Profissional do trabalhador do SUS: 1º) incentivar empregadores do SUS a construir linhas de cuidado na atenção à saúde dos seus trabalhadores que considerem os exames admissionais, demissionais, periódicos, na mudança de função e retorno ao trabalho e 2º) assegurar serviços de reabilitação e readaptação funcional, inclusive os de assistência psicossocial, na construção das referências para assistência ao trabalhador do SUS. (Assunção e Lima, 2012).

A constatação da necessidade de encontrar soluções para a adequação ocupacional dos trabalhadores municipais da saúde de Anápolis-GO que tem limitações laborativas, físicas e/ou psicológicas, para com isso reintegrá-los socioprofissionalmente e evitar que se aposentem prematuramente motiva esse projeto.

## **2. OBJETIVO**

Elaborar um Programa de Reabilitação Profissional voltado aos TS da Prefeitura de Anápolis-GO, que contemple as diretrizes da PNPSTSUS e que leve em consideração suas limitações físicas e/ou psicológicas para o exercício da função atual (ou de origem), o seu potencial laborativo e sua condição socioprofissional.

## **3. PLANO DE AÇÃO**

A área física a ser utilizada para o desenvolvimento do Programa de Reabilitação Profissional será a mesma do Centro de Reabilitação Física já existente, e em funcionamento, no município de Anápolis-GO, necessitando apenas de pequenas adaptações de acessibilidade para as diferentes deficiências.

Os médicos da rede municipal de saúde encaminharão os TS ao Setor de Perícia Médica do Servidor, caso julguem necessário que esses trabalhadores sejam avaliados pela Equipe de Reabilitação Profissional.

O Setor de Perícia fará uma nova triagem de quem deverá ser encaminhado à Equipe de Reabilitação Profissional, de forma obrigatória, mediante critérios pré-estabelecidos de encaminhamento e elegibilidade para cumprimento do Programa de Reabilitação Profissional, sendo ou não a limitação laborativa decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional.

Para o desenvolvimento do Programa de Reabilitação Profissional voltado aos trabalhadores municipais da saúde de Anápolis-GO a equipe deve ser multidisciplinar, composta por técnicos de nível universitário de áreas que tenham as habilidades necessárias para o desenvolvimento de ações em Saúde do Trabalhador e Reabilitação Profissional (medicina, terapia ocupacional, psicologia, sociologia, serviço social, fisioterapia, etc) e de nível fundamental para atividades administrativas e de apoio.

A equipe multidisciplinar responsável pela execução de todas as funções básicas do Programa será formada por profissionais que já trabalham na rede de saúde municipal, a qual será capacitada pela equipe de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Além das atribuições da equipe na rede municipal de saúde a mesma desenvolverá, em tempo parcial e em horários pré-determinados, as ações do Programa e treinará a rede municipal de saúde e a Perícia Médica do Servidor.

Os critérios principais a serem avaliados para encaminhamento e elegibilidade para cumprimento do Programa de Reabilitação Profissional são: agravo à saúde estabilizado, compensado e bem definido, sequela consolidada, idade, sexo, nível de instrução, capacidade de aprendizagem, nível de qualificação, experiências profissionais prévias, dinâmica familiar e acessibilidade (INSS, 2011).

As funções básicas do Programa e da Equipe de Reabilitação Profissional são: a avaliação do potencial laborativo residual baseado na CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade (fundacentro, 2010), estudo socioprofissional, orientação profissional, condução do processo de treinamento e/ou capacitação profissional, finalização, acompanhamento na integração e desenvolvimento do trabalhador em sua nova condição de trabalho, articulação intra e interinstitucional e



com o conselho de saúde												
Divulgação do projeto em todas as instâncias do SUS		x										
Adequação da área física			x	x	x							
Treinamento da equipe de reabilitação, rede do SUS e perícia médica do servidor					x	x						
Atendimento pela equipe de reabilitação							x	x	x	x	x	x
Avaliação do programa									x			x
<b>2014</b>												
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>CRONOGRAMA DAS AÇÕES – REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>												
Atendimento pela equipe de reabilitação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação do programa			x			x			x			x

## 5. INVESTIMENTO

<b>INVESTIMENTO – 24 MESES (01/2013 a 12/2014)</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Adequação de espaço físico	R\$50.000,00
Bens permanentes	R\$20.000,00
Bens de consumo	R\$20.000,00
Qualificação	R\$30.000,00
<b>Total: R\$120.000,00</b>	

**Adequação de Espaço Físico** – adaptações de acessibilidade para as diferentes deficiências na área física do Centro de Reabilitação Física de Anápolis-GO.

**Bens Permanentes** – computadores, linha telefônica, fax, internet.

**Bens de Consumo** – papel A4, cartuchos, envelopes, pastas suspensas, pastas plásticas, caixas de arquivos, canetas, lápis, borrachas, corretivos, impressos padronizados, envio de correspondências, etc.

**Qualificação** – compra de cursos para os TS, gastos com deslocamento, alimentação, pesquisas externas (domicílios, escolas profissionalizantes, empresas privadas e públicas, vistoria técnica aos postos de trabalho, etc).

## **6. AVALIAÇÃO**

A avaliação do Programa de Reabilitação Profissional é trimestral, visando constatar se os objetivos propostos nesse projeto foram alcançados e para redimensionamento do atendimento. Alguns indicadores quali-quantitativos, dentre outros, que devem ser utilizados são: % de TS encaminhados à perícia, % de TS encaminhados à equipe de reabilitação, índice de TS reabilitados, tempo médio de permanência do TS em Programa, questionários qualitativos padronizados (a serem elaborados) aplicados ao TS reabilitados e aos gestores, considerando aspectos de produtividade e satisfação, presenteísmo e absenteísmo, após cumprimento do Programa de Reabilitação Profissional, etc.

## **7. BIBLIOGRAFIA**

ASSUNÇÃO, Ada Ávila. Gestão das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde: caderno de estudos. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2012. 66p.

ASSUNÇÃO, Ada Ávila; LIMA, Cláudia Regina de (Org.). Gestão das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde: caderno de textos. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2012. 82p.

CENSO 2010. Disponível em: [www.censo2010.ibge.gov.br/](http://www.censo2010.ibge.gov.br/). Acesso em: 14 ago. 2012.

RESOLUÇÃO INSS/PRES Nº 160, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011. Disponível em: [www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/72/INSS-PRES/2011/160.htm](http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/72/INSS-PRES/2011/160.htm) (Aprova o Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional). Acesso em: 14 ago. 2012.

UMA INTRODUÇÃO À CIF. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/rbso/BancoAnexos/RBSO%20121%20Nota%20t%C3%A9cnica.pdf>. Acesso em 14 ago. 2012.